



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.100/07

Denomina Rua Waldemar Rosa Lima a atual Rua Três do loteamento Jardim Residencial Nova América.

(Autor: Ver. Lucia dos Santos Montibeller Projeto de Lei nº 265-05/06)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei::

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Waldemar Rosa Lima a atual Rua Três do loteamento Jardim Residencial Nova América, perímetro urbano do Município de Suzano, com a seguinte descrição:

“Tem início no alinhamento da Rua “1A” e segue pelo seu eixo por uma distância de 410,00 m, tendo, em toda a sua extensão, uma largura de 14,00 m, confrontando do lado direito com as quadras “B” e “R”, e do lado esquerdo com as quadras “C” e “Q”, tendo o seu final no alinhamento da Rua “2”.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 07 de março de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Miguel Reis Afonso Secretário Municipal de Política Urbana

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Gestão Administrativa